



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 004/2017  
COMPLEMENTAR AO EDITAL 003/2017

**PRÉ - MATRICULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2017.2**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), torna público o presente **Edital Complementar** dando prosseguimento ao Processo Seletivo para ingresso em cursos de graduação em licenciatura na modalidade a distância regidos pelo Edital 003/2017 NEaD/UFERSA de 17 de maio de 2017.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital Complementar tem por finalidade normatizar a realização dos procedimentos de pré-matrícula e da eventual necessidade de preenchimento de vagas remanescentes através da utilização do cadastro de reserva gerado pelo Edital 003/2017.

1.2. O procedimento de pré-matrículas tem por objetivo contabilizar o quantitativo de preenchimento das vagas e seus futuros ocupantes, contudo, ainda não se caracteriza como matrícula institucional oficial, podendo a oferta do curso no referido polo ser cancelada, caso não alcance os critérios mínimos exigidos para o seu início.

1.3. Ao final desta etapa, após convocação, se necessário, de todos os candidatos do cadastro de reserva, havendo polos onde o total de candidatos PRÉ-MATRICULADOS para algum dos cursos seja inferior a 25 (vinte e cinco) a UFERSA poderá optar por cancelar a oferta do curso em questão, no referido polo, remanejando as vagas para o mesmo curso em outros polos que possuam candidatos aprovados em listas de espera ou para outros cursos do mesmo polo.

1.4. Em caso de cancelamento de oferta de um curso em um dos polos, será dado aos candidatos aprovados a opção de vaga para o mesmo curso em outro polo ou para outro curso no mesmo polo.

**2. DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

2.1. A pré-matrícula dos candidatos aprovados será efetuada no Polo para o qual o candidato foi aprovado, no período de **07 e 08 de julho de 2017**, nos horários de 08h às 11h e 13h às 17h, nos endereços e locais indicados no ANEXO I deste edital.

2.1.1. Excepcionalmente no Polo de Angicos, na sexta (07 de julho), o horário das 19h às 20h30 também será disponibilizado para recebimento das pré-matrículas.

2.2. No ato da pré-matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes;
- b) Certificado de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante das duas últimas votações;
- g) Comprovante de quitação das obrigações Militares (para candidatos do sexo masculino).

2.3. A disponibilidade de vagas remanescentes e a convocação dos candidatos do Cadastro de Reserva serão informadas no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/>, no dia **10/06/2017**, após finalização da primeira etapa do processo de pré-matrículas.

2.4. Em caso de vagas remanescentes, serão convocados para reunião de pré-matrícula todos os candidatos que compõem o cadastro de reserva por curso e polo, por ordem de classificação, seguindo as prioridades de cada grupo de demanda. Neste caso, os candidatos convocados deverão comparecer ao Polo de Apoio Presencial (ANEXO I), para o qual foram aprovados, munidos da documentação descrita no item 2.2, no dia **15/07/2017, impreterivelmente, às 9h**, sob pena de desclassificação.

2.5. Na ocasião da reunião de pré-matrícula, os candidatos serão convocados nominalmente, seguindo ordem de classificação e prioridade do grupo de demanda, para realização imediata da pré-matrícula.

2.6. O candidato ausente ou com documentação incompleta será excluído e perderá sua vaga para o candidato seguinte do cadastro de reserva.

2.7. Confirmada a oferta de vagas naquele polo, o candidato pré-matriculado não precisará realizar mais nenhum procedimento para início de suas atividades acadêmicas.

2.8. O NEaD divulgará em data posterior, a listagem com os números de matrículas institucionais dos alunos ingressantes para que possam efetuar o cadastro individual e ter acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

2.9. A matrícula acadêmica será automaticamente realizada em todas as disciplinas do 1º semestre da Estrutura Curricular 2017 do curso de licenciatura para o qual o candidato tenha sido aprovado, caso a oferta seja confirmada.

2.10. Todos os alunos matriculados deverão participar do curso de Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle com carga horária de 30 horas, em período a ser definido posteriormente, contendo atividades presenciais (realizadas nos polos de apoio presencial) e a distância, com uso das ferramentas disponíveis. O objetivo é apresentar as principais características das tecnologias adotadas pela UFERSA aos discentes, antes do início das atividades letivas dos componentes curriculares. Os participantes que obtiverem êxito farão jus a certificado de participação.

2.11. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE ([moodle.ufersa.edu.br](http://moodle.ufersa.edu.br)) será através do número de matrícula do estudante. O usuário (login) e senha inicial serão seu número de matrícula. A senha deverá ser alterada logo no primeiro acesso.

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital Complementar	04 de julho de 2017
Período de pré-matrículas	07 e 08 de julho de 2017
Disponibilização de vagas remanescentes e convocação para reunião de pré-matrícula	10 de julho de 2017
Reunião de pré-matrícula das vagas remanescentes	15 de julho de 2017
Divulgação da ocupação final por curso e polo	17 de julho de 2017

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, bem como a prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFERSA, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.2. Todos os resultados e comunicações referentes ao Processo Seletivo serão divulgados, exclusivamente, no site <https://nead.ufersa.edu.br/>.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do participante o acompanhamento do Processo Seletivo, com exceção dos casos excepcionais já previstos neste certame, ou a critério da comissão de seleção.

4.4. O início do semestre letivo 2017.2 será informado posteriormente no site do NEaD e por e-mail.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a ciência do candidato.

Mossoró, 04 de julho de 2017

**VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO**  
Coordenadora - NEaD/UFERSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

**ANEXO I  
ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

**a) POLO DE ANGICOS**

**Endereço:** Rua Gamaliel Martins Bezerra, 578 (UFERSA - Prédio Administrativo - Secretaria do Polo de Angicos -)  
**Bairro:** Alto da Alegria – CEP: 59515-000 – Angicos/RN  
**Telefone:** (84) 3317 8520  
**Coordenador:** Francisco Edcarlos Alves Leite  
**E-mail:** [edcarlos@ufersa.edu.br](mailto:edcarlos@ufersa.edu.br)

**b) POLO DE CARAÚBAS**

**Endereço:** Rua Alfredo Alves de Azevedo nº 212  
**Bairro:** Dr. Sebastião Maltez - CEP: 59780000 – Caraúbas/RN  
**Telefone:** (84) 9 9985 1645  
**Coordenador:** Joenilma Menezes  
**E-mail:** [joenilmaexito@bol.com.br](mailto:joenilmaexito@bol.com.br)

**a) POLO DE GROSSOS**

**Endereço:** Avenida Raimundo Gonçalves de Oliveira, nº 10  
**Bairro:** Boa Esperança – CEP: 59675-000 – Grossos/RN  
**Telefone:** (84) 3327 3562  
**Coordenador:** Doriedson Costa e Silva  
**E-mail:** [doriedsoncosta@gmail.com](mailto:doriedsoncosta@gmail.com)

**b) POLO DE PAU DOS FERROS**

**Endereço:** BR-226, KM 405  
**Bairro:** São Geraldo, CEP: 59900-000 – Pau dos Ferros/RN (UFERSA - Bloco Administrativo - Sala 25)  
**Telefone:** (84) 3317 8525  
**Coordenador:** Lino Martins de Holanda Júnior  
**E-mail:** [lino.holanda@ufersa.edu.br](mailto:lino.holanda@ufersa.edu.br)

**c) POLO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**Endereço:** Estrada de Guanduba, S/N  
**Bairro:** Centro - CEP: 59290-000 – São Gonçalo do Amarante/RN (ao lado do Museu Municipal)  
**Telefone:** (84) 9 8714-2832  
**Coordenador:** Pablo Neruda da Silva Costa  
**E-mail:** [pablo\\_costa200@hotmail.com](mailto:pablo_costa200@hotmail.com)